



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 45/2021
PROJETO DE LEI Nº 44/2021 - EXECUTIVO.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."

ABIGAIL CATÉLI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º: Fica aberto no serviço de Finanças um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a seguinte dotação do Orçamento Vigente.:

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO.

U.O.02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

Sub Unidade 02.08.03 - Divisão de Obras.


Ficha 461 - 15.451.0180.1026.0000.4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....**R\$ 40.000,00.**

ARTIGO 2º: O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de Superávit Financeiro verificado no Exercício de 20.20.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 04 de Maio 2021.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquenzi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.